CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**PARECER**

**CONJUNTO DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021**

**AUTOR: Vereador Fábio Souza**

**EMENTA: Cria a Frente Parlamentar de Saúde da Família.**

**Relatório:**

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Resolução nº 05/2021 que "Cria a Frente Parlamentar de Saúde da Família".**

**Análise:**

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

**Do Voto:**

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador,  de  fevereiro de 2021.